

Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração e/ desdobramento	VALOR MULTA	DA
NCV0765	RO353402	09/07/2019	6050-1	RS 293,47	
NCH3435	SA00067150	10/10/2019	5185-1	RS 195,23	
NDL2920	RO302438	16/05/2018	5509-0	RS 130,16	
OHS3571	SA00070840	01/10/2019	5487-0	RS 195,23	
NCR8167	SA00059687	11/07/2019	5185-2	RS 195,23	
NDP1532	RO313106	29/07/2019	5401-0	RS 195,00	
NDS1062	SA00058696	26/03/2019	6050-1	RS 293,47	
NDW7288	SA00034784	30/04/2018	7048-1	RS 293,47	
NDT9671	SA00068262	27/08/2019	6050-1	RS 293,47	
NDRI1223	RO328389	08/01/2020	6050-1	RS 293,47	
NBK1161	SA00068992	23/08/2019	7633-1	RS 293,47	
NBN8816	RO334007	16/04/2019	7366-2	RS 130,16	

Porto Velho, 20 de julho de 2021.

MAURO RONALDO FLÓRES CORRÊA.

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:53FA5FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 44/2021/GAB/SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Análise de propostas do Chamamento Público Nº 002/SEMA/2021 para locação do imóvel que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMA** e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – **SEMDESTUR**:

Nome	Representação	Função
Hildevânia Benedita Cabral Ferreira	SEMA	Presidente
Vitória Bosco de Freitas	SEMA	1º Membro
Felipe Lopes Vieira de Mello	SEMDESTUR	2º Membro
Naiara Joviana Braga da Silva	SEMDESTUR	3º Membro

Art. 2º – Competirá à Comissão ora instituída, a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização.

Art. 3º – A Comissão tem, por fim, verificar as condições do novo imóvel escolhido, discriminar os serviços necessários a serem executados para adequar o imóvel às necessidades para o pleno funcionamento da unidade.

Art. 4º – A Comissão poderá ainda, requisitar documentos, solicitar formalmente auxílio técnico de qualquer subunidade, bem como meios materiais e de logística necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar o relatório final de seleção do imóvel escolhido, desde que seja a proposta que melhor atenda os interesses do Município.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Finalizado a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2021

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6C7DBF6F

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 007/2021/SML de 15/06/2021, publicado no Diário Oficial do Município e considerando o Parecer Jurídico nº315/SPACC/PGM/2021, fls.384-398 dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no **PROCESSO N. 11.00017/2021**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENSAIOS HIDROLÓGICOS PARA O IGARAPÉ TANCREDO NEVES E IGARAPÉ GRANDE**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências definidas nos **Anexos I e II do Edital**. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04/08/2021 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteia, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – **sob o nº.884658** No valor de **R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais)**.

Porto Velho, 20 de julho de 2021

JANIM DA SILVEIRA MORENO

Pregoeiro – Sml

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:244ED163

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

PROCESSO Nº. 900/GLOBAL/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 2078/GP/2021 de Abril de 2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 022/2021, do tipo “menor preço POR ITEM sendo exclusivamente para participação de Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte com benefício regional para os itens que contemplam o art.48,inciso I da lei complementar123, de 2006, Lei Municipal 791/GP/2016 de 11 de outubro de 2016 e decreto 1441/GP/2017, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada toda a administração municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **900/GLOBAL/2021**